



Proposta Comercial

Ao Excelentíssimo Senhor,
Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Guaraí – TO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O INPEAG – Instituto Nacional dos Profissionais de Engenharia, Agronomia e Geociências tem a honra de apresentar à Câmara Municipal de Guaraí sua proposta de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica Especializada. O objetivo é o acompanhamento integral dos Projetos de Lei Complementar referentes ao novo Código de Obras e à regulamentação de parcelamento de lotes urbanos de Guaraí – TO.

Reconhecemos que um Código de Obras e Posturas atualizado é essencial para o ordenamento territorial, o desenvolvimento sustentável e a qualidade de vida municipal, servindo como base para a gestão urbana, segurança e bem-estar público. Nosso corpo técnico especializado está apto a fornecer o suporte técnico necessário para que este instrumento legal seja robusto, eficaz e transparente, garantindo que a legislação atenda plenamente às necessidades da comunidade.

1. Objeto da Proposta

A presente proposta tem por objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica especializada para o acompanhamento completo do Projeto de Lei Complementar nº 04/2024, de 07 de março de 2024, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Guaraí – TO e revoga a Lei nº 107/92, de 25 de novembro de 1992, e Projeto de Lei Complementar nº 02/2024, de 07 de março de 2024, que define os procedimentos relacionados com parcelamento e remembramento de lotes urbanos e demais requisitos urbanísticos no município, revoga as leis anteriores e dá outras providências.

2. Descrição dos Serviços

Os serviços propostos compreendem um conjunto de atividades técnicas e estratégicas, desenvolvidas em estreita colaboração com a Câmara Municipal, visando aprimorar o texto legal e assegurar sua conformidade e aplicabilidade. As atividades incluem:

- **Participação em Reuniões:** Presença e contribuição ativa em reuniões de planejamento, apresentação e discussão do Projeto de Lei.
- **Análise Técnica:** Avaliação pormenorizada do texto proposto, identificando inconsistências e oportunidades de aprimoramento.
- **Proposição de Modificações:** Sugestão de alterações embasadas em aspectos técnicos, normativos e nas melhores práticas urbanísticas, ambientais, de segurança e acessibilidade.

Leo

**INPEAG**INSTITUTO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE
ENGENHARIA, AGRONOMIA E GEOCIÊNCIAS
ESTADO DO TOCANTINS

- **Elaboração de Pareceres Técnicos:** Desenvolvimento de pareceres e notas técnicas sobre temas específicos, fundamentando as propostas.
- **Apoio na Elaboração de Minutas:** Suporte técnico na redação de artigos, seções e capítulos, visando clareza e segurança técnica.
- **Acompanhamento Legislativo:** Monitoramento contínuo do trâmite do Projeto de Lei em todas as suas fases regimentais (comissões, plenário, etc.) até sua aprovação final.
- **Suporte em Audiências Públicas:** Apoio técnico na organização e apresentação do projeto em audiências públicas, se necessário.

3. Valor da Proposta e Condições de Pagamento

Valor Total dos Serviços: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais).

Forma de Pagamento:

- 50% na entrega do parecer preliminar.
- 50% restantes em 60 dias após a entrega do parecer preliminar.

4. Prazo para Execução dos Serviços

O prazo estimado para a execução dos serviços de consultoria e assessoria técnica é de **60 (sessenta) dias**, contados a partir da assinatura do contrato e efetivação do sinal.

5. Considerações Finais

O INPEAG reitera seu compromisso com a excelência técnica e a colaboração, visando a aprovação de um Código de Obras e Posturas que promova o desenvolvimento sustentável e aprimore a qualidade de vida em Guaraí.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Respeitosamente,

Palmas – TO, 1º de outubro de 2025.

Instituto Nacional dos Profissionais de Engenharia, Agronomia e Geociências
CNPJ: 44.471.817/0001-13